PORTARIA Nº 012/2026

Transfere para 30 de outubro de 2026 os efeitos do feriado do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Água Fria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 202/2026, de 21 de outubro de 2026, do Poder Executivo Municipal, transferiu para o dia 30 de outubro de 2026 os efeitos do feriado do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência de uniformizar o expediente da Câmara Municipal com o da Administração Municipal, em benefício dos servidores e da regularidade dos atendimentos;

CONSIDERANDO que a medida não prejudica as atividades legislativas e administrativas nem o atendimento à população,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam transferidos, para o ano de 2026, para sexta-feira, 30 de outubro, os efeitos do feriado do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, no âmbito da Câmara Municipal de Água Fria.

Parágrafo único. Em 28 de outubro de 2026, quarta-feira, o expediente da Câmara Municipal será normal.

Art. 2º. Os setores da Câmara Municipal adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, de modo a assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. Os prazos administrativos no âmbito da Câmara Municipal que terminem em 30 de outubro de 2026 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, ressalvados os prazos fixados em lei.

Art. 4º. A execução desta Portaria não acarreta despesa adicional; eventuais custos correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Fria/BA, 27 de outubro de 2026.

MARLON FERREIRA CERQUEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal